



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 105/2022**

Data: 15 de setembro de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.606.3646

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Estadual Manoel Lélis, do município de Damianópolis - GO.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.154.845,99** (três milhões cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 29.08.2022, do jornal Diário Oficial da União do dia 29.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 29.08.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 29.08.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis José Luis Pelosi e Rafael Carneiro Rocha, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1. S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2. Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 3. Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4. Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60; 5. Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 6. Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: 1. S.C Serra Projetos e Construções-ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; 2. Triady Construtora e Incorporadora Ltda-EPP, CNPJ: 03.678.241/0001-82; **3. Prime Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 28.331.609/0001-62; 4. Actum Engenharia Eireli-EPP, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 5. Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10,** restam **HABILITADAS**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. E a empresa **Marques Rodrigues Pimentel-ME, CNPJ: 13.921.175/0001**, apresentou a Certidão FGTS, item 5.8, alínea "h", vencida em 12.07.2022, restou **HABILITADA COM RESSALVA**, nos termos do item 5.8.3 do Edital. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no laço pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnico da SUPINFRA e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Técnicos da SUPINFRA:

José Luis Pelosi
Engenheiro Civil

Rafael Carneiro Rocha
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 19/09/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/09/2022, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 20/09/2022, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033817559** e o código CRC **672BB134**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006063646



SEI 000033817559